



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 098/2014

SERVIDOR	AQUISIÇÃO	GOZO
Vicente José da Silva	30/08/13	Concede Férias Regulamentares aos servidores.
Deborah Aparecida S Reis	08/02/13 a 08/02/14	01/08/14 a 30/08/14
Sereno Domingos S Viranda	02/01/11 a 02/01/12	01/08/14 a 30/08/14
Maria Helena B. de Oliveira	30/08/13 a 30/08/14	01/08/14 a 30/08/14
Tatiana Imaculada da F. Nascimento	23/07/13 a 23/07/14	01/08/14 a 30/08/14
Paula Alves	30/08/13	01/08/14 a 30/08/14

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitioca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 95, inc. X, da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o art. 71 do Estatuto dos Funcionários Municipais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores elencados no Anexo I da presente Portaria, com os respectivos períodos de aquisição e gozo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SANTA RITA DE IBITIPOCA, 29 DE AGOSTO DE 2014.

JOSE RESENDE NOGUEIRA
Prefeito Municipal


JOSE RESENDE NOGUEIRA
Prefeito Municipal